



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

VIA CAMARA

Água Boa, 02 de maio de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT

Aos Vereadores – Sandro Lúcio Aleixo / PP e Edegar José de Oliveira / MDB.

Em resposta ao Requerimento nº 029/2018.

Assunto: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

Solicitação: Verificação de Estudo de Impacto Ambiental e Patrimonial referente a implantação da Estação de Tratamento de Esgoto.

Motivo: Moradores do entorno preocupados com o mau cheiro e desvalorização do patrimônio.


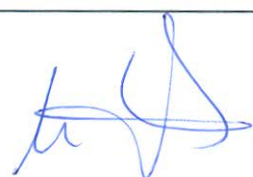
Excelentíssimos Senhores,

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PROTOCOLO	
Nº 119/2018	FOLHA _____
HORA 09:09	DATA 02/05/18
Bruna B. Beio	

Vimos através deste cumprimenta-los cordialmente, em resposta ao Requerimento nº029/2018 lhes informar que o novo Sistema de Esgotamento Sanitário, que contemplará uma parte do município, possui no seu projeto a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto que está sendo implantada nas proximidades do Bairro Vila Nova, próximo ao Antigo Fuscódromo (mapa anexo).

Sobre o Sistema de Esgotamento Sanitário, resta-nos informar:

A história do Saneamento remonta há muitos séculos antes da Era Cristã e está sempre relacionada ao surgimento e ao crescimento das cidades. Em suas múltiplas atividades, o homem precisa da água, para suprir suas necessidades básicas, principalmente, como alimento e para o afastamento de seus dejetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

A preocupação com a qualidade da água surge por meio de Platão (427-347 a.C), com a observação do processo saúde-doença e sua relação com o abastecimento de água e o **afastamento das águas servidas**.

A maior parte da população escavava os seus poços no interior das casas, mas a presença de fossas e esterco animais em suas proximidades **contaminavam quase todas essas fontes de água**, contribuindo para o avanço das doenças. Esse período foi marcado por grandes epidemias. No século XIV, metade da população da Europa foi infectada e na Índia, 1896, houve a morte de 10 milhões de pessoas em 12 anos, com a, ainda hoje, não erradicada cólera, lepra e tifo.

Segundo o manual de saneamento da FUNASA, cerca de um terço do total dos Municípios brasileiros tem os seus serviços de água e esgotos gerenciados diretamente, nos demais o serviço é concedido pelo Município às Companhias Estaduais, ou da Iniciativa Privada. Em ambos os casos, os serviços apresentam **carências gerenciais e financeiras**. Na maioria dos casos não existem projetos ou o mínimo planejamento.

A comunidade que exige esgotamento sanitário, não poluição dos corpos d'água, eficiência na prestação do serviço, probidade no gerenciamento dos recursos públicos, emprego etc., **é a mesma que não admite ter próximo à sua residência uma ETE**. Mesmo que todos os estudos técnicos, econômicos e financeiros indiquem aquele local como o mais adequado para sua localização, sempre haverá questionamento.

Em Água Boa, o sistema de esgoto existente na cidade atende atualmente 240 ligações e possui capacidade para atender 275 ligações.

O projeto proposto para ampliação visa complementar o sistema, atendendo a 100% da população urbana da cidade por etapas e em longo prazo.

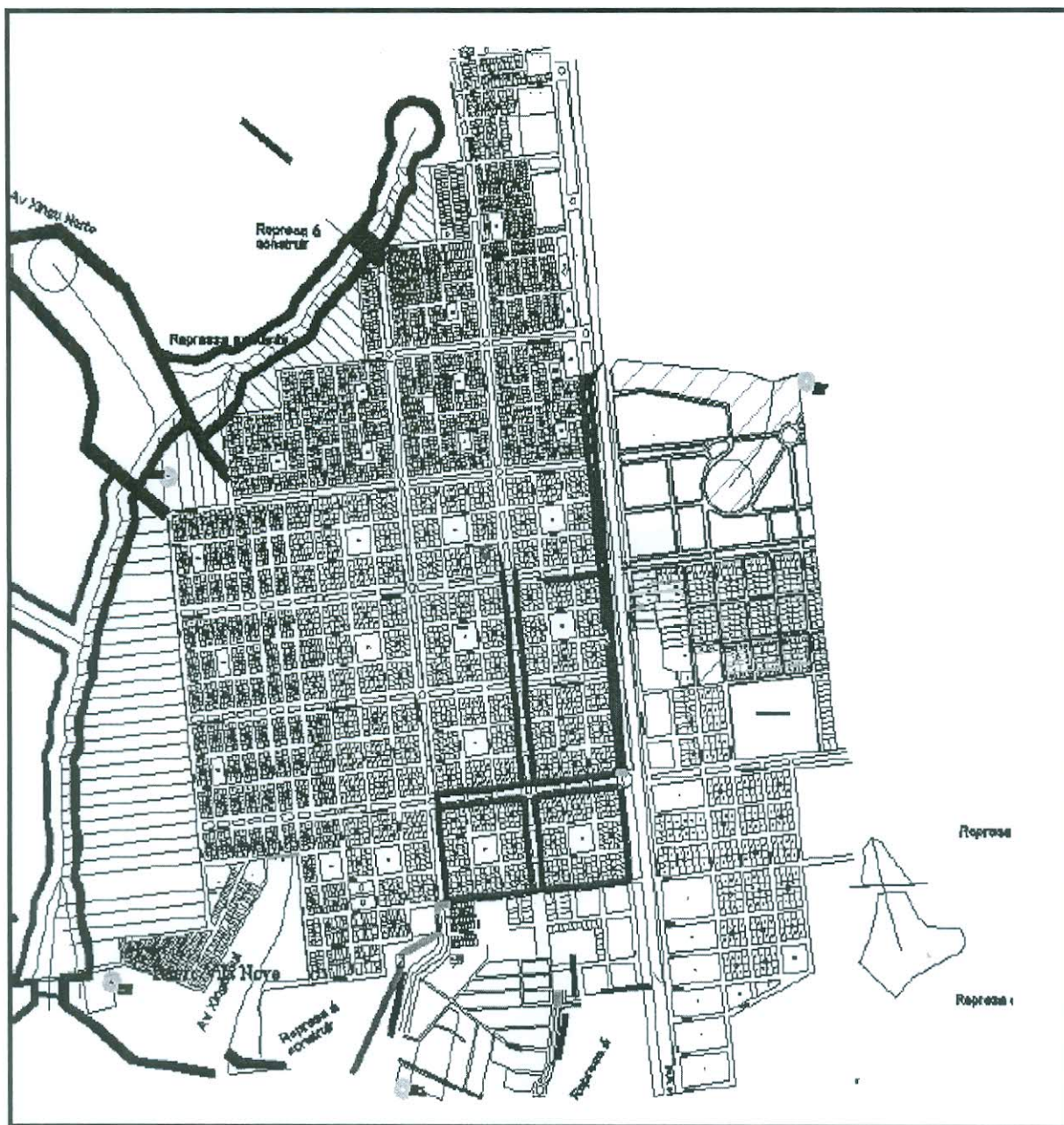
[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DA REDE IMPLANTADA



A imagem apresenta, em linha azul, a área atendida pelo sistema de esgoto implantado (existente).

A área urbana do município de Água Boa tem sido expandida, atendendo as prioridades contidas no Plano Diretor do Município, e conseqüentemente requer a

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

implantação das infraestruturas necessárias, como a expansão da Rede Coletora de Esgoto Sanitário e seu respectivo Tratamento.

Diante da necessidade de melhoria da qualidade de vida da população, a administração tem buscado recursos financeiros junto aos órgãos financiadores a fim de ampliar o sistema de esgotamento do município de Água Boa / MT, buscando, sobretudo o atendimento da Política Nacional de Saneamento – Lei 11.445/2007.

Para essa Etapa do projeto a rede coletora será implantada em parte da área urbana, e ao longo do processo serão implantadas também algumas estações elevatórias de esgoto a fim de permitir que o mesmo seja coletado e encaminhado à ETE - Estação de Tratamento de Esgoto.

A área de implantação da ETE foi escolhida considerando a estratégia de expansão da Área Urbana e atenderá a toda população urbana, num processo em longo prazo, e a estação já foi projetada para a ampliação.

O Sistema Proposto para Ampliação:

Ligações domiciliares - 5.670 ligações em início de plano.

Rede Coletora:

- ✓ Rede pública – 52.828,48 em PVC de 150 a 350mm
- ✓ Ramal condominial – 112.134,75 em PVC de 100mm

Estação Elevatória:

- ✓ EEE – Bacia A – 23,85 l/s
- ✓ EEE – Bacia B – 91,11 l/s
- ✓ EEE – Bacia E – 5,98 l/s
- ✓ EEE – Bacia F – 58,29 l/s

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Linha de recalque em PVCDEFIFO:

- ✓ LR – Bacia A – 1.050m
- ✓ LR – Bacia B – 463m
- ✓ LR – Bacia E – 959m
- ✓ LR – Bacia F – 537m

Sistema de Tratamento de Esgoto:

- ✓ **Tratamento Preliminar:**
 - ✓ Com grade média, caixa de areia e Calha Parshall com largura da garganta de 22,9 cm.

- ✓ **Tratamento Primário:**
 - ✓ Em Reator Anaeróbio tipo UASB.

- ✓ **Tratamento Secundário:**
 - ✓ Em lagoa Facultativa.

- ✓ **Tratamento Terciário:**
 - ✓ Em Lagoa de Maturação.

Após tratamento, os esgotos serão lançados no Córrego Vau (outorga de lançamento anexa). O sistema a ser implantado visa ampliar o atendimento para 100% da cidade, incluindo os novos loteamentos previstos no plano urbanístico, permitindo atender, em final de plano, a população de até 30.109 habitantes, correspondendo à vazão máxima de 91,11 L/s, prevista para ocorrer em 2033.

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

Localização:



Coordenadas Geográficas Estação de Tratamento:

S: 14° 04' 04,34''

W: 52° 10' 48,04''

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

O QUESITO QUESTIONADO:

O ponto levantado no processo de esclarecimento, trata-se da Calha-Parshal que será implantada em área próxima ao Loteamento Portal do Lago e algumas residências do Vila Nova. Resta-nos esclarecer:



Vista dos pontos do STE –Vila Nova

Tratamento Preliminar / Calha: O tratamento preliminar se inicia na entrada dos esgotos na estação, através de um canal de concreto onde estão dispostos os equipamentos de gradeamento, desarenação, retirada de gorduras e medição de vazão. Essa unidade é destinada a remover os detritos grosseiros que chegam à estação e proteger os equipamentos subsequentes existentes na ETE

Os detritos retirados na grade grossa e desarenadora devem ser transportados manualmente à caçamba de detritos e encaminhados a área do Aterro Sanitário.

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Para minimizar possíveis problemas, no projeto executivo constará o manual de manutenção e operação detalhado da caixa de areia.



Vista da Entrada do Efluente / Calha –Vila Nova

Toda a área da unidade preliminar será margeada por calçamento em concreto e as pistas de circulação terão superfície pavimentada em asfalto, conforme planta de urbanismo da ETE. As áreas vizinhas receberão cercamento, gramado e tratamento paisagístico, bem como barreira vegetal, a fim de minimizar os impactos visuais que podem ocorrer e conseqüente desvalorização imobiliária, ficando dessa forma a circunvizinhança protegida desse impacto.

CONSIDERAÇÕES:

Sobre os odores, podemos considerar que: Os compostos químicos orgânicos ou inorgânicos responsáveis pela geração de odores provenientes de ETEs, normalmente são resultado de atividades bacterianas na rede coletora ou na própria estação. Alguns

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

compostos originários de atividades industriais, quando lançados na rede de coleta também podem dar origem a mau cheiro, não sendo o caso em Água Boa, tendo em vista que as unidades coletoras são específicas para resíduos residenciais e comerciais. A liberação de compostos fétidos para a atmosfera a partir de um líquido depende basicamente de três fatores: da concentração destes compostos no líquido, da área superficial do líquido exposto à atmosfera e do grau de turbulência do fluxo deste líquido.

A liberação depende também do pH do meio:

- ✓ Em condições ácidas sulfetos e ácidos orgânicos são facilmente liberados,
- ✓ Em pH alcalino amônia e aminas são favorecidas.

Em uma ETE os problemas com geração de odores tendem a se concentrar nas unidades de entrada, tratamento preliminar e primário, diminuindo à medida que se acompanha o fluxo de tratamento. Em situações onde os esgotos já chegam as ETEs em estado séptico, torna-se necessário medidas a montante da ETE para prevenir a liberação/ lançamento de sulfetos e outros compostos.

Mesmo sendo a entrada um dos pontos de odor, podemos afirmar que as técnicas de operação e manutenção, serão apropriadas a fim de evitar esses transtornos no entorno.

As técnicas existentes de implantação de rede, bem como as elevatórias e a estação de tratamento de esgoto, atualmente favorecem a implantação da obra com menor impacto ambiental, proporcionando melhor qualidade de vida à população.

Todos os projetos foram elaborados visando minimizar os impactos socioambientais.

Recomendações:

As unidades de tratamento preliminar: O acúmulo de material orgânico em canais, grades, esteiras transportadoras etc. deve ser evitada através da limpeza e lavagem regular destas unidades e equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

Caixas de areia e desarenadores: facilmente observável em pequenas ETEs e estações elevatórias, onde a areia retirada é estocada por longos períodos antes da remoção. O material retirado destas unidades não deve ser estocado ou depositado na área da Unidade, devendo ser encaminhado diariamente a um aterro sanitário. Durante o período em que o material permanecer na estação, recomenda-se a aplicação regular de cal como forma de evitar a liberação de mau-cheiro e a proliferação de moscas.

Tratamento de Odores:

O tratamento de odores pode ser realizado através de processos de tratamento químico e biológico à depender das necessidades e localização da fonte geradora de odor. O tratamento pode ser na ETE ou ainda na rede coletora.

O plantio de árvores ao longo da cerca das Unidades da ETEs, formando uma “barreira verde” entre estas unidades e a comunidade local, deve estar previsto no orçamento inicial da obra.


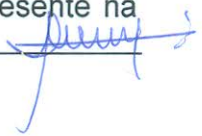
Estações de Tratamento de Esgotos são unidades passíveis de gerarem odores desagradáveis a qualquer momento, entretanto a adoção de alguns procedimentos operacionais ajuda a minimizar este risco.

CONCLUSÃO:

Essa obra é de grande importância social, ambiental e sanitária para o município, bem como para a comunidade que será beneficiada, por proporcionar a possibilidade de atender a demanda existente em relação à questão de **saneamento** de Água Boa, além de promover qualidade de vida para a população e evitar problemas de saúde pública.

A opção de não implantação deste empreendimento limitará o desenvolvimento social e muito provavelmente o econômico deste município.

Portanto, a NÃO realização dessa obra torna-se até impensável visto que a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário é um projeto fortemente desejado pela população urbana do Município de Água Boa, mas vale ressaltar que o “efeito Nimby” - “not in my backyard” (*Não no meu quintal*), está cada vez mais presente na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

sociedade brasileira, e em Água Boa não seria diferente, todo mundo quer obras de saneamento, mas principalmente as obras de Esgotamento Sanitário e Aterro Sanitário, se encontram nessa condição..., **todo mundo deseja o serviço, mas ninguém quer ser vizinho dele.**

Em relação as questões ambientais, podemos afirmar que todos os Estudos de Impactos Socioambientais foram realizados, e todas as alternativas técnica e locacionais foram estudadas e aplicadas, sendo que a melhor alternativa para o momento foi a escolhida, segue cópia do protocolo de licenciamento ambiental, bem como da outorga de utilização do Córrego do Vau, para fazer o descarte do resíduo tratado.

Certo de termos atendido vossa solicitação nos colocamos a inteira disposição para quaisquer outras informações ou questionamentos.

Sem mais para o momento, agradece.

Cristiano Seibel Dalla Costa
Secretário de Cidade e Meio Ambiente

Áurea Soares de Campos.
*Eng^a Sanitarista da PMAB.
Especialista em Saúde Pública e Gestão Pública Municipal.
CONFEA 1200681177-RN*

P/ Protocolo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT
Rua C, esquina com a Rua F – Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT
CEP: 78.050-970 – Fone: (65) 3613-7200 – www.sema.mt.gov.br

Para uso da SEMA/MT:

1 – OBJEIVO DO PEDIDO			
Licença Prévia – LP	<input checked="" type="checkbox"/>	TAC – PRAD /APPD/ARLD	<input type="checkbox"/>
Licença de Instalação – LI	<input checked="" type="checkbox"/>	Cadastro: _____	<input type="checkbox"/>
Licença de Operação – LO	<input type="checkbox"/>	Juntada ao Processo nº. _____	<input type="checkbox"/>
Licença de Operação Provisória	<input type="checkbox"/>	Declaração _____	<input type="checkbox"/>
Autorização de Desmatamento	<input type="checkbox"/>	Vistoria/ Parecer Técnico	<input type="checkbox"/>
		Laudo Técnico	<input type="checkbox"/>
		Relatório Técnico	<input type="checkbox"/>
		Renovação: _____	<input type="checkbox"/>
		Registro: _____	<input type="checkbox"/>
		Outros: _____	<input type="checkbox"/>

2 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/PROPRIEDADE			
Nome ou Razão Social/Nome da Propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – SIST. ESGOTO SANIT.		CNPJ do Empreendimento: 15.023.898 / 0001-90	
Endereço: AV. PLANALTO		Número: Nº 410	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 78.635-000	Município/UF: ÁGUA BOA / MT	Fone: (66) 3468-6400

3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO EMPREENDIMENTO/PROPRIETÁRIO (S)	
Nome ou Razão Social: MAURO ROSA DA SILVA.	CPF/CNPJ: 333.126.801-15
Função/Cargo: PREFEITO MUNICIPAL.	RG/Inscrição Estadual: 2.019.647 SSP/GO
Nome ou Razão Social: LIRIO MAGGIONI.	CPF/CNPJ: 079.215.860-15
Função/Cargo: VICE-PREFEITO.	RG/Inscrição Estadual: 961.108-8 SSP/PR
Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:
Função/Cargo:	RG/Inscrição Estadual:

4 – CONTATO E CORRESPONDÊNCIA			
Endereço: AV. PLANALTO.		Número: 410	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 78.635-000	Município/UF: ÁGUA BOA/MT	
Telefone Residencial:	Telefone Comercial: (66) 3468-6439	FAX: (66) 3468-6400	

5 – DADOS DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Principal: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.		Atividade Licenciada ou a Licenciar: À LICENCIAR.	
Coordenadas Geográficas (sede): Lat.: 14º 04' 04,34" S	Long.: 52º 10' 48,04" W	Investimento total (em R\$ e UPF/MT): R\$: 4.200.000,00	UPF/MT:
Área construída (m²): 0,00	Área a construir (m²):	Área da propriedade (hectares): 19,00	Área a ser Desmatada (hectares):
Área Desmatada (hectares):	Número de funcionários existentes: 00	Número de funcionários: 02	
Corpo Receptor: Córregos s/ denominação	Bacia e Sub-bacia: XINGÚ / ARAGUAIA-TO	Tipo Captação de Água <input type="checkbox"/> Derivação Superficial <input type="checkbox"/> Subterrânea <input type="checkbox"/> Rede Pública	

K [Signature]

6 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome:

AUREA SOARES DE CAMPOS

Nº. do CPF:

571.946.021-72

Nº. do Registro no CREA: 8332/D

CONTEA 1200681177-RN

Nº. do Credenciamento / CODEMA-MT:

Endereço:

RUA 31

Complemento:

Bairro:

VILA NOVA

Número:

55

Município/UF:

ÁGUA BOA / MT

CEP:

78.635-000

Telefone Residencial:

Telefone Comercial:

(66) 9906-9835

FAX:

E-mail:

aureucampos@hotmail.com

WEB SITE:

7 - DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S)**SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO;**

- REDE COLETORA;
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE EFLUENTE;
- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE DOMÉSTICO;
- LANÇAMENTO DE EFLUENTE.


(Se este espaço for insuficiente, anexar folhas das mesmas dimensões)

8 - DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que:

- a) Venho requerer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA / MT o(s) Respetivo(s) documento(s) relacionados no item I desse requerimento, de acordo com estabelecido no regulamento;
- b) O desenvolvimento das atividades relacionadas no(s) Projeto(s) Básico(s) Ambiental (s) realizar-se-ão de acordo com os dados descritos nos mesmos;
- c) Concordo integralmente com o teor do Projeto de Controle Ambiental proposto;
- d) Estou ciente e concordo com o custo global e estimado para o sistema, com o cronograma físico financeiro proposto;
- e) O requerente nesta oportunidade assume a responsabilidade, para efeitos jurídicos, sobre a veracidade das informações prestadas, sob as penas da Lei.

ÁGUA BOA - MT, 01 de setembro de 2016.

29 Offício

MAURO ROSA DA SILVA.
NOME

AUREA SOARES DE CAMPOS.
Apresentar procuração quando for o caso.
Reconhecer firma.



PORTARIA nº 811 de 04 de outubro de 2016

Outorga a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no córrego Jacu, diluição de efluentes no ribeirão Val e captação de Água Subterrânea.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, MAUREN LAZZARETTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 254 de 25 de Abril de 2016, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011 alterada pela Resolução nº 57 de 11 de Julho de 2013, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 10, de 18/08/2015 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH.

Considerando os Pareceres Técnicos nº 2094/GOUT/CCRH/SURH/2016 de 01 de setembro de 2016, acostado às fls. 218/221 (f/v) e nº 103526/CCRH/SURH/2016 de 30 de setembro de 2016, acostado nas folhas nº 227, 228 e 229 (f/v), do processo SAD nº 264262/2014

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA inscrito no CNPJ sob nº 15.023.898/0001-90, referente ao Processo nº 264262/2014, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água para captação superficial no córrego Jacu, captação de água subterrânea, diluição de efluentes no ribeirão Val, com a finalidade de abastecimento público e esgotamento sanitário da cidade, com uma população a ser atendida de 16.759 habitantes no final do horizonte



de projeto (ano de 2020), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 (Alto Rio das Mortes) - Bacia Hidrográfica Tocantins Araguaia. Os pontos de captação integram o sistema de abastecimento público do município de Água Boa/MT, inserido na Província Hidrogeológica Serrana sob a UPG TA-4, com as seguintes características:

I - a outorga está cadastrada no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH sob os nº 51.0.0079669-10 e nº 51.0.0079941-08.

II - Coordenadas geográficas de captação superficial no córrego Jacu: 14°02'47" de latitude Sul e 52°06'47" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, com uma vazão diária máxima de captação de 460,8 m³/h (0,128 m³/s ou 128 l/s), totalizando um volume máximo anual de 3.363.840,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

III - Coordenadas geográficas de lançamento de efluentes no ribeirão Val: 14°04'06,40" de latitude Sul e 52°10'59,54" de longitude Oeste; com uma vazão diária máxima de lançamento de 0,01344 m³/s ou 13,44 l/s, concentração máxima de DBO de 19,30 mg/l, Carga Máxima de DBO para lançamento de 22,4115 Kg/dia e vazão de diluição de 0,048048 m³/s, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 2 em anexo;

IV - A Outorgada deverá realizar o monitoramento da qualidade da água a montante e jusante do ponto de lançamento no ribeirão Val e do efluente final da ETE dos parâmetros: Fósforo Total, pH, temperatura da água, Oxigênio Dissolvido (OD), Coliforme Fecais e DBO, mensalmente;

V - Quando da renovação da Outorga, a Outorgada deverá propor alteração do ponto de lançamento de efluentes em local a jusante, onde haja disponibilidade hídrica suficiente para diluir o efluente no final de plano do projeto;

VI - Coordenadas Geográficas PT 01 (Rua 14, Pátio do DEMAE) - 14°03'08,30" de Latitude Sul e 52°09'24,20" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 22,628 m³/h por um período de 16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 362,048 m³/dia, conforme consta na Tabela 03 em anexo.

VII - Coordenadas Geográficas PT 03 (Av. Júlio Campos, em frente ao Sicredi) - 14°03'28,30" de Latitude Sul e 52°09'35,10" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 9,317 m³/h por um período de 16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 149,072 m³/dia, conforme consta na Tabela 04 em anexo.

VIII - Coordenadas Geográficas PT 05 (Feira Tropical) - 14°02'26,20" de Latitude Sul e 52°09'26,70" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 14,666 m³/h por um período de 16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 234,656 m³/dia, conforme consta na Tabela 05 em anexo.

IX - Coordenadas Geográficas PT 08 (Cristalino I) - 14°01'07,80" de Latitude Sul e 52°10'03,70" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 50 m³/h por um período de 16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 800 m³/dia, conforme consta na Tabela 06 em anexo.

X - Coordenadas Geográficas PT 10 (Rua Planalto, Vila Universitária) - 14°04'31,30" de Latitude Sul e 52°09'53,30" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 12,571 m³/h por um período de 16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 201,136 m³/dia, conforme consta na Tabela 07 em anexo.

XI - Coordenadas Geográficas PT 12 (Parque de Exposição) - 14°03'21,00" de Latitude Sul e 52°09'02,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 11,31 m³/h



por um período de 16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 180,96 m³/dia, conforme consta na Tabela 08 em anexo.

XII - Coordenadas Geográficas PT 13 (Estádio Municipal Universitário) - 14°04'35,70" de Latitude Sul e 52°10'02,50" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 13,2 m³/h por um período de 16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 211,2 m³/dia, conforme consta na Tabela 09 em anexo.

XIII - Coordenadas Geográficas PT 14 (Avenida Araguaia - Krespin) - 14°03'07,60" de Latitude Sul e 52°09'32,30" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69; e vazão máxima de captação de 20,842 m³/h por um período de 16 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 333,472 m³/dia, conforme consta na Tabela 10 em anexo.

XIV - O Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

XV - O Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água subterrânea, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, *E. Coli*.

XII - O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água subterrânea, o relatório do monitoramento da qualidade da água do efluente lançado e o relatório de medições das vazões captadas e lançadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45, §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 que regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 01 de setembro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6/6/2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e



II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA, por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2016.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT



ANEXO

Tabela 01 - Ponto da derivação no córrego Jacu
Coordenadas Geográficas - Latitude Sul 14°02'47" S e Long. 52°06'47" W - DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,12800	20	31
Fevereiro	0,12800	20	28
Março	0,12800	20	31
Abril	0,12800	20	30
Maio	0,12800	20	31
Junho	0,12800	20	30

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,12800	20	31
Agosto	0,12800	20	31
Setembro	0,12800	20	30
Outubro	0,12800	20	31
Novembro	0,12800	20	30
Dezembro	0,12800	20	31

Volume máximo anual de 3.363.840,0 m³

Tabela 02 - Lançamento de Efluentes no ribeirão Val
Coordenadas Geográficas - Lat. 14°04'06,4" S e long. 52°10'59,54" W - DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão lançamento (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Concentração Máxima de DBO (mg/L)
Janeiro	0,01344	24	31	19,3
Fevereiro	0,01344	24	28	19,3
Março	0,01344	24	31	19,3
Abril	0,01344	24	30	19,3
Maio	0,01344	24	31	19,3
Junho	0,01344	24	30	19,3

MÊS	Vazão lançamento (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Concentração Máxima de DBO (mg/L)
Julho	0,01344	24	31	19,3
Agosto	0,01344	24	31	19,3
Setembro	0,01344	24	30	19,3
Outubro	0,01344	24	31	19,3
Novembro	0,01344	24	30	19,3
Dezembro	0,01344	24	31	19,3

Volume total Anual (m³): 423.843,84

Tabela 03 - Captação Poço Tubular
Coordenadas Geográficas PT 01 (Rua 14, Pátio do DEMAE) - 14°03'08,30" de Latitude Sul e 52°09'24,20" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	22,628	16,000	31
Fevereiro	22,628	16,000	28
Março	22,628	16,000	31
Abril	22,628	16,000	30
Maio	22,628	16,000	31
Junho	22,628	16,000	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	22,628	16,000	31
Agosto	22,628	16,000	31
Setembro	22,628	16,000	30
Outubro	22,628	16,000	31
Novembro	22,628	16,000	30
Dezembro	22,628	16,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 132.147,520



Tabela 04 - Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 03 (Av. Júlio Campos, em frente ao Sicredi) - 14°03'28,30" de Latitude Sul e 52°09'35,10" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	9,317	16,000	31	Julho	9,317	16,000	31
Fevereiro	9,317	16,000	28	Agosto	9,317	16,000	31
Março	9,317	16,000	31	Setembro	9,317	16,000	30
Abril	9,317	16,000	30	Outubro	9,317	16,000	31
Maio	9,317	16,000	31	Novembro	9,317	16,000	30
Junho	9,317	16,000	30	Dezembro	9,317	16,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 54.411,280

Tabela 05 - Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 05 (Feira Tropical) - 14°02'26,20" de Latitude Sul e 52°09'26,70" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	14,666	16,000	31	Julho	14,666	16,000	31
Fevereiro	14,666	16,000	28	Agosto	14,666	16,000	31
Março	14,666	16,000	31	Setembro	14,666	16,000	30
Abril	14,666	16,000	30	Outubro	14,666	16,000	31
Maio	14,666	16,000	31	Novembro	14,666	16,000	30
Junho	14,666	16,000	30	Dezembro	14,666	16,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 85.649,440

Tabela 06 - Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT 08 (Cristalino I) - 14°01'07,80" de Latitude Sul e 52°10'03,70" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	50,000	16,000	31	Julho	50,000	16,000	31
Fevereiro	50,000	16,000	28	Agosto	50,000	16,000	31
Março	50,000	16,000	31	Setembro	50,000	16,000	30
Abril	50,000	16,000	30	Outubro	50,000	16,000	31
Maio	50,000	16,000	31	Novembro	50,000	16,000	30
Junho	50,000	16,000	30	Dezembro	50,000	16,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 292.000,000



Tabela 07 - Captação Poço Tubular
Coordenadas Geográficas PT 10 (Rua Planalto, Vila Universitária) - 14°04'31,30" de Latitude Sul e
52°09'53,30" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	12,571	16,000	31
Fevereiro	12,571	16,000	28
Março	12,571	16,000	31
Abril	12,571	16,000	30
Maior	12,571	16,000	31
Junho	12,571	16,000	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	12,571	16,000	31
Agosto	12,571	16,000	31
Setembro	12,571	16,000	30
Outubro	12,571	16,000	31
Novembro	12,571	16,000	30
Dezembro	12,571	16,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 73.414,640

Tabela 08 - Captação Poço Tubular
Coordenadas Geográficas PT 12 (Parque de Exposição) - 14°03'21,00" de Latitude Sul e
52°09'02,00" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	11,310	16,000	31
Fevereiro	11,310	16,000	28
Março	11,310	16,000	31
Abril	11,310	16,000	30
Maior	11,310	16,000	31
Junho	11,310	16,000	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	11,310	16,000	31
Agosto	11,310	16,000	31
Setembro	11,310	16,000	30
Outubro	11,310	16,000	31
Novembro	11,310	16,000	30
Dezembro	11,310	16,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 66.050,400

Tabela 09 - Captação Poço Tubular
Coordenadas Geográficas PT 13 (Estádio Municipal Universitário) - 14°04'35,70" de Latitude Sul e
52°10'02,50" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	13,200	16,000	31
Fevereiro	13,200	16,000	28
Março	13,200	16,000	31
Abril	13,200	16,000	30
Maior	13,200	16,000	31
Junho	13,200	16,000	30

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	13,200	16,000	31
Agosto	13,200	16,000	31
Setembro	13,200	16,000	30
Outubro	13,200	16,000	31
Novembro	13,200	16,000	30
Dezembro	13,200	16,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 77.088,000



Tabela 10 - Captação Poço Tubular
Coordenadas Geográficas PT 14 (Avenida Araguaia - Krespin) - 14°03'07,60" de Latitude Sul e
52°09'32,30" de Longitude Oeste, DATUM SAD 69

MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	MÊS	Vazão (m³/h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	20,842	16,000	31	Julho	20,842	16,000	31
Fevereiro	20,842	16,000	28	Agosto	20,842	16,000	31
Março	20,842	16,000	31	Setembro	20,842	16,000	30
Abril	20,842	16,000	30	Outubro	20,842	16,000	31
Maior	20,842	16,000	31	Novembro	20,842	16,000	30
Junho	20,842	16,000	30	Dezembro	20,842	16,000	31

Volume Máximo Anual Outorgado (m³) 121.717,280